

2025NE00258, Data: 27/05/2025, Valor: R\$ 20.000,00, Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: terá vigência contados a partir da data da sua assinatura do TOA até 12 (doze) meses após a liberação do recurso. DATA DA ASSINATURA: 27/05/2025; Signatários: pela Concedente: Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como Outorgado/Coordenador: Thavio Junior Barbosa Pinto, Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

Processo: 00193-00000671/2025-81. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de apoio Financeiro a Publicação em Revistas Científicas - nº 66/2025 - Edital nº 03/2025 - FAPDF Publica Seleção Pública de Propostas para Apoio Financeiro a Publicação em Revistas Científicas; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; do outro lado, Leandro Gomes de Jesus Ferreira como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à publicação do artigo científico à publicação do artigo científico ao (a) Outorgado(a), intitulado "Long COVID-19 disrupts muscle architecture and muscle-tendon force transmission: a oneyear longitudinal study", a ser publicado no periódico *Frontiers in Physiology*. Nota de Empenho 2025NE00230, Data: 22/05/2025, Valor: R\$ 20.000,00, Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: terá vigência contados a partir da data da sua assinatura do TOA até 12 (doze) meses após a liberação do recurso. Data da Assinatura: 23/05/2025; Signatários: pela Concedente: Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como Outorgado/Coordenador: Leandro Gomes de Jesus Ferreira, Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

Processo: 00193-00000672/2025-25. Espécie: ermo de Outorga e Aceitação de apoio Financeiro a Publicação em Revistas Científicas - nº 68/2025 - Edital nº 03/2025 - FAPDF Publica Seleção Pública de Propostas para Apoio Financeiro a Publicação em Revistas Científicas; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; do outro lado, Pedro Andrés Granados Muñoz como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à publicação do artigo científico à publicação do artigo científico ao (a) Outorgado(a), intitulado "Application of theoretical solubility calculations and thermal and spectroscopic measurements to guide the processing of triamcinolone acetone by hot-melt extrusion", a ser publicado no periódico *Pharmaceutics*. Nota de Empenho 2025NE00227, Data: 16/05/2025, Valor: R\$ 20.000,00, Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: terá vigência contados a partir da data da sua assinatura do TOA até 12 (doze) meses após a liberação do recurso. Data da Assinatura: 26/05/2025; Signatários: pela Concedente: Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como Outorgado/Coordenador: Pedro Andrés Granados Muñoz, Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

Processo: 00193-00000674/2025-14. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Publicação em Revistas Científicas - nº 65/2025 - Edital nº 03/2025 - FAPDF Publica Seleção Pública de Propostas para Apoio Financeiro a Publicação em Revistas Científicas; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; do outro lado, Gabriel da Silva Oliveira como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à publicação do artigo científico à publicação do artigo científico ao (a) Outorgado(a), intitulado "Eggshell and Yolk Sac Contamination: Factors Influencing Variations in Hatchability Rates", a ser publicado no periódico *Veterinary Sciences*. Nota de Empenho 2025NE00254, Data: 27/05/2025, Valor: R\$ 17.000,00, Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: terá vigência contados a partir da data da sua assinatura do TOA até 12 (doze) meses após a liberação do recurso. Data da Assinatura: 27/05/2025; SIGNATÁRIOS: pela Concedente: Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como Outorgado/Coordenador: Gabriel da Silva Oliveira, Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 575/2023 EDITAL Nº 10/2023 – PROGRAMA FAPDF LEARNING

Processo nº 00193-00002443/2023-83. Partes: A Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF), na qualidade de outorgante, representada por Renata de Castro Vianna, e Edilson de Souza Bias, como outorgado. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 575/2023 por 12 (doze) meses, contado a partir de 09/02/2026, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que os recursos já foram integralmente repassados. Da Vigência: O prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 575/2023 fica prorrogado até 09 de fevereiro de 2027. Das Ratificações: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE DIVULGAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNBAB 2025 - DF A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA (SECEC/DF), publica o relatório após a conclusão do período de contribuições da Consulta Pública como subsídio na elaboração do Plano Aplicação de Recursos (PAR) a ser enviado por esta Secretaria ao Ministério da Cultura (MINC). O processo de CONSULTA PÚBLICA foi aberto de 08 de maio de 2025 até às 23h59 de 23 de maio de 2025, de acordo com as diretrizes da PNBAB 2025. A versão integral do relatório está disponível no site da Secretaria de Cultura do Distrito Federal, na aba PNBAB, acessível por meio do link <https://www.cultura.df.gov.br/documents/d/secec/relatorio-1-consulta-publica-online-pnab-2025-pdf>.

CLÁUDIO ABRANTES
Secretário De Estado

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA (SECEC/DF) vem tornar pública a reabertura da Consulta referente ao segundo ciclo da Política Nacional Aldir Blanc - PNBAB 2025, a qual servirá como subsídio na elaboração do Plano de Aplicação de Recursos (PAR) a ser enviado por esta Secretaria ao Ministério da Cultura (MINC). O processo de CONSULTA PÚBLICA estará aberto no período de 28 de maio de 2025 até às 23h59 de 06 de junho de 2025, por meio do link <https://form.jotform.com/251255758025660>, disponível também no site da SECEC/DF.

Brasília/DF, 28 de maio de 2025

CLÁUDIO ABRANTES
Secretário De Estado

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 15/2002

PROCESSO Nº 00150-00004630/2022-44

Cláusula Primeira – Das Partes: O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e o GREMIO RECREATIVO CARNAVALESCO CACIQUE DO CRUZEIRO, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.720.755/0001-60, com sede na Área Especial nº 8 - Cruzeiro Velho – Brasília - DF, representada por PEDRO PAULO GONZALEZ DA SILVA, na qualidade de Presidente. Cláusula Segunda – Do Objeto: O presente Termo objetiva a rescisão unilateral do Termo de Parcelamento de Débito de Natureza não Tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal nº 1/2025 (160040121), com base na Cláusula Sexta, item 6.1 do Ajuste e Artigo 7º da Lei Complementar nº 833 de 27/05/2011, rescindindo-se nesta data de pleno direito. Cláusula Terceira – Do prazo de vigência: O presente Termo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Cláusula Quarta – Do Cumprimento ao Decreto Distrital nº 34.031/2012: Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031/2012), (Parecer nº 330/2014 – PROCAD/PGDF). Cláusula Quinta – Da Publicação e do Registro: A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. Brasília, 27 de maio de 2025. Pela Secretária: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES.

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 24/2025

PROPOSTA Nº 393

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023 e a Organização da Sociedade Civil GRUPO VIA SACRA AO VIVO, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.634.930/0001-60, neste ato representada por JOSÉ VICENTE REZENDE CARDOSO, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "30 ANOS DE TRANSFORMAÇÃO: CELEBRANDO A HISTÓRIA DA PARÓQUIA SANTA RITA DE CÁSSIA", a ser executado em Planaltina - DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 199.999,96 (cento e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0008; 13.392.6219.9075.0361. III – Natureza da Despesa: 3.3.50.41; IV – Fonte de Recursos: 100. 2.4 – Os empenhos são de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e de R\$ 79.999,96 (setenta e nove mil novecentos e noventa e seis centavos), conforme Notas de Empenho nºs 2025NE00386-SECEC e 2025NE00387-SECEC, emitidas em 23/05/2025, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 24/07/2025. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: Designar o servidor RENATO DE OLIVEIRA SANTOS – matrícula nº 0240560-1, Analista de Atividades Culturais para atuar como gestor do Termo de Fomento referente ao Projeto "30 ANOS DE TRANSFORMAÇÃO: CELEBRANDO A HISTÓRIA DA PARÓQUIA SANTA RITA DE CÁSSIA", celebrado no âmbito da proposta nº 393 – Plataforma MROSC. Data da assinatura: 23 de maio de 2025. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: JOSÉ VICENTE REZENDE CARDOSO.

SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 063/2025

PROCESSO: 00150-00006655/2024-44; NOTA DE EMPENHO Nº 00154/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X LUIZ GUILHERME DE PAULA GONÇALVES BARBOSA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 063/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por